

# OS DESAFIOS DO EJA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Wellington Watanabi da Silva (Leandra) <sup>1</sup>

Wesley de Lima Andrade <sup>2</sup>

## RESUMO

Apresento este trabalho com o objetivo de refletirmos sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA), tendo como referência para a reflexão a questão do abandono entendido neste trabalho como causa e consequência do fracasso escolar. Ao longo do Curso de pedagogia constatou-se que dentre os vários problemas de educação, o abandono escolar na EJA merece uma atenção particular. A análise foi feita a partir da pesquisa documental cedida pela coordenadora da modalidade na Escola Pública de Pires do Rio – GO. O instrumento utilizado para a coleta de dados da pesquisa foi o documental. Enquanto que no referencial teórico foram trazidos autores que dialogam com as Políticas Públicas de educação, causas e consequências do abandono escolar tendo como pano de fundo um enfoque sobre a EJA na contemporaneidade. Os resultados obtidos na pesquisa demonstram que as possíveis causas para o abandono escolar são, em sua maioria devido à dificuldade de conciliar o trabalho e os estudos, a falta de integração entre o ensino médio e o profissionalizante, a má formação dos professores para atender esta especificidade, a falta de recursos didáticos adotados, a inadequação do currículo as especificidades da EJA e a ausência de políticas públicas adequadas para garantir não apenas o acesso, mas também a permanência destes alunos na escola.

**Palavras-chave:** Abandono Escolar; Fracasso Escolar; Educação de Jovens e Adultos.

## ABSTRACT

I present this work with the objective of reflecting on Youth and Adult Education (EJA), having as a reference for reflection the issue of abandonment, understood in this work as a cause and consequence of school failure. Throughout the Pedagogy Course, it was found that among the various education problems, school dropout in EJA deserves particular attention. The analysis was based on documentary research provided by the modality coordinator at the public school in Pires do Rio - GO. The instrument used to collect the research data was the document. While in the theoretical framework, authors who dialogue with Public Education Policies, causes and consequences of school dropout were brought in, having as a background a focus on EJA in contemporary times. The results obtained in the research demonstrate that the possible causes for school dropout are mostly due to the difficulty of reconciling work and studies, the lack of integration between high school and vocational education, the poor training of teachers to meet this specificity, the lack of didactic resources adopted, the inadequacy of the curriculum to the specificities of EJA and the absence of adequate public policies to guarantee not only access, but also the permanence of these students in school.

**Keywords:** School Dropout; School Failure; Youth and Adult Education.

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Licenciatura em Pedagogia (ept) na Modalidade a Distância do IF Goiano Campus Urutai. E-mail: leandrawata@gmail.com

<sup>2</sup> Graduado em Licenciatura em História pela UEG Pires do Rio. E-mail: Wesley.andrade@ifgoiano.edu.br

## 1. INTRODUÇÃO

O acesso à educação para todos, principalmente para Jovens e Adultos, é uma possibilidade de maior igualdade social, auxiliando na eliminação das discriminações, possibilitando o exercício do pensamento, a apropriação de conhecimentos mais avançados, a autovalorização do sujeito e a criação de um espaço democrático (BRASIL, 2000). Em 1993 são incorporados pela Secretaria Municipal de Educação os princípios do Projeto Alfabetização e Cidadania, de educação popular, desenvolvido pela UFG, originando a “Experiência Pedagógica de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental para Adolescentes, Jovens e Adultos - Projeto AJA”, que se expandiu pela Secretaria Municipal de Educação com recursos do Tesouro Municipal. A origem histórica das ideias que nortearam a construção do Projeto AJA revela que ele se compromete com uma concepção de educação vinculada à proposta de alfabetização de adultos de Paulo Freire. Em 2000 é implantada a ‘Base Curricular Paritária’ em toda a EAJA da rede municipal de educação de Goiânia, sendo aprovada a nova “Proposta Político Pedagógica para o Ensino Fundamental de Adolescentes, Jovens e Adultos”, pelo Conselho Municipal de Educação (CME), em 08 de dezembro de 2000.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um programa nacional de inclusão de pessoas que não tiveram acesso à educação. Segundo Olegário e Ferreira, (2014), na década de 1990, foi promulgada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº. 9.394/96, na qual a Educação de Jovens e Adultos – EJA – passa a ser considerada uma modalidade de ensino, da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental e Médio. A Educação de Jovens e Adultos – EJA, é o nome dado ao antigo supletivo, e que se tornou uma forma de ensino permanente, de oferta necessária, considerando a crescente demanda, os números de analfabetismo absoluto da população jovem e adulta no Brasil.

Assim, ao elaborar este artigo pretende-se atingir os seguintes objetivos: diminuir a taxa de analfabetismo ou mesmo acabar com o analfabetismo no Brasil; criar melhores condições de vida social aos brasileiros em vulnerabilidade social; criar oportunidades de convívio com um grupo social e proporcionar a base curricular

escolar, além da certificação necessária para investir em etapas superiores da educação; qualificação para o mercado de trabalho. Refletindo assim a questão do abandono entendido neste trabalho como causa e consequência do fracasso escolar.

O tema deste artigo teve como objetivo entender como vêm se dando as relações entre a proposta de educação de jovens e adultos da Escola Municipal Joaquim Câmara Filho de Pires do Rio e o Projeto Político Pedagógico proposto pelas escolas dessa rede. Traz como tema central “A ‘Escola Municipal Joaquim Câmara Filho’: uma experiência de educação de adolescentes, jovens e adultos em Pires do Rio”. Essa investigação se insere no âmbito da pesquisa qualitativa e foi desenvolvida por meio da consulta bibliográfica que trata da temática em questão; da pesquisa documental e da pesquisa in loco. Verificou-se que é possível uma atuação pedagógica articulada com as classes em vulnerabilidade social e que sinaliza na direção de uma educação específica, crítica, democrática e capaz de contribuir para a transformação da sociedade.

Isto é, convidar o leitor a uma reflexão da prática docente, procurando novos caminhos para soluções dos velhos problemas de educação no Brasil e ainda encontrados na realidade escolar atual em diferentes graus e regiões do país, descrevendo momentos históricos e fatos que marcaram a implantação do programa da EJA no Brasil, ao longo de décadas de funcionamento.

Assim, esse artigo se justifica porque demonstra a sociedade uma forma de compartilhar as preocupações com os demais educadores da EAJA para que os propósitos educacionais sejam alcançados de forma efetiva em todo país, pois é um programa que cria inclusão e promove ideias de adequada educação, além de promover na qualidade de vida dos alunos diante do processo de ensino e aprendizagem, além de uma política pública fundamental para a erradicação do analfabetismo no Brasil.

A Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional (Nº 9.394/1996), Artigo 4º, regulamenta a modalidade da EJA, prevista na Constituição de 1988. A EJA passou a ser uma modalidade da educação básica no Ensino Fundamental (EF) e Médio (EM), com uma Seção voltada somente para estes sujeitos.

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: [...] IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e Médio para todos os que não os concluíram na idade própria; [...] VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola; [...] (grifos nossos) (BRASIL/ LDBEN 9.394/96).

É importante ressaltar que embora a Escola Joaquim Câmara Filho tenha adotado o sistema EAJA, não existe nenhum documento que regularize essa nomenclatura, sendo assim sem documentos o correto é a EJA, conforme a normatização nacional citada acima, conforme nota de esclarecimento emitido pela SME de Pires do Rio, que tem os seguintes dizeres:

Diversos documentos usados nos órgãos do Sistema Municipal de Ensino de Pires do Rio vêm utilizando uma nomenclatura e sigla EAJA, porém o Conselho Municipal de Educação não tem competência para criar modalidade de ensino. E nas normativas desse órgão não existe nenhuma espécie de normativa que muda a nomenclatura da modalidade EJA para EAJA, portanto deve ser considerado a nomenclatura pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica.

O problema que esse artigo pretende responder são as seguintes questões: Quais os principais motivos da evasão (abandono) dos alunos participantes do programa EAJA? Uma vez que a hipótese que se tem é a de que a evasão de alunos no EAJA, homens e mulheres de diferentes faixas etárias estão diretamente ligados ao trabalho, mas existem outras hipóteses como a falta de organização da gestão escolar em elaborar um cronograma de aulas ajustado à disponibilidade dos alunos.... E também responder a seguinte questão problema: o que pode ser melhorado pela gestão escolar ou pública (prefeitura) afim de que esses alunos não abandonem o Programa do EAJA?

Descrever a realidade e desafios da gestão do Programa Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos (EAJA) no Brasil.

Realizar um estudo de caso na instituição que tem o Programa EAJA - a Escola Municipal Joaquim Câmara Filho (EMJCF), no Município de Pires do Rio – Goiás.

Analisar a metodologia e proposta pedagógica aplicada pela Escola Municipal Joaquim Câmara Filho no Programa EAJA contempla-se o que é previsto na legislação.

Este artigo se justifica socialmente porque o Programa EJA é uma iniciativa nacional capaz de reduzir o nível de analfabetismo e o déficit educação brasileira, porém, conta nos aspectos históricos que a EJA estartou o processo que surtiu efeito e que é extensivo hoje em uma proposta ainda recente para a EAJA o qual o a EMJCF implantou atendendo as necessidades do município, sendo voltado principalmente aos adultos que, por diversos motivos, tiveram que deixar a escola e a importância disso para o profissional da pedagogia no exercício da educação é a de fortalecimento do seu trabalho perante a sociedade.

Nesta perspectiva, podemos considerar que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) atende esta dívida com quem não teve acesso a este bem social, tendo uma função reparadora e de reconhecimento da igualdade ontológica (BRASIL, 2000).

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

A educação de jovens e adultos (EJA) é complexa, indo além de ensinar a ler e escrever. O perfil dos alunos da EJA em sua maioria são trabalhadores em busca de melhores condições de vida, melhora na autoestima, e que buscam vencer as barreiras da exclusão provocadas por um sistema educacional excludente.

Segundo Pedroso (2010), afirma que:

O público atendido pela EJA é de pessoas que na idade regular não puderam estudar, ou por não sentirem-se atraídos pelo conteúdo escolar acabaram deixando a escola. Isto acaba gerando uma exclusão dos indivíduos analfabetos dentro da sociedade e da própria escola. Muitos são os problemas que dificultam o ingresso de pessoas no ensino na idade regular, alguns destes problemas são: gravidez precoce, drogas, desinteresse, condições financeiras. (PEDROSO, 2010).

A EJA tem seu marco na história na década de 60, quando há uma grande mobilização da sociedade em busca das reformas de base, é quando surge uma nova concepção de pedagogia de alfabetização baseada em Paulo Freire.

[...]. Na concepção de Paulo Freire o educando e educador devem interagir, numa busca pelo dialogo e a formação crítica, levando em consideração a cultura, os acontecimentos, ou seja, trabalhar o processo de ensino e aprendizagem ligado a realidade do aluno, para a formação de um cidadão consciente de seu papel na sociedade. (PEREIRA, 2011, p. 25).

Paulo Freire no ano de 1963 foi incumbido de desenvolver um programa nacional de alfabetização de jovens e adultos que foi interrompido no ano de 1964, devido a ditadura e golpe militar. A partir deste momento um novo regime comanda o Brasil e novos programas de alfabetização de jovens e adultos começam a ser criados, no entanto, longe de um caráter crítico e reflexivo como propunha Paulo Freire. O governo cria então no ano de 1967 o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), para todos os analfabetos de 15 a 30 anos de idade, um programa tradicional e conservador. Em 1985 o Mobral foi extinto. Em 1988, foi promulgada a nova constituição e nela amplia-se o dever do Estado para com a EJA, passando então a garantir o ensino fundamental e gratuito para todos. Muitos avanços aconteceram na EJA nos anos 80, entretanto nos anos 90 com o governo Collor a educação de adultos perde suas forças, sendo resgatada com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), onde se declara que:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. § 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. (BRASIL, 1996).

Felizmente a EJA ganha um espaço na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, mas infelizmente mantendo o caráter de suplência. No ano de 2003 a educação de adultos ganha um pouco mais de destaque e é criada pelo Governo a secretaria extraordinária de erradicação do analfabetismo e o Programa Brasil Alfabetizado que trouxe a possibilidade de se ampliar a inserção da EJA no

cenário das políticas públicas de Educação.

## 2.1 A legalidade para a construção das Políticas Públicas para a EJA no Brasil

A Constituição Federal de 1988 estendeu o direito de ensino aos cidadãos de todas as faixas etárias, estabelecendo ao Estado a necessidade de ampliação de oportunidades educacionais para aqueles que, devido a idade, não têm mais acesso à escolarização regular:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. (BRASIL, 1988) VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

A Constituição Federal ao abordar o dever do estado para com a Educação coloca um grande desafio aos educadores de interpretar e criar políticas para incluir os Jovens e Adultos na educação. Importante ressaltar que a EJA é uma modalidade de ensino que exige flexibilidade e para tanto é preciso levar em consideração as condições de vida do aluno/trabalhador, seu trabalho e seus interesses que muitas vezes está estudando novamente para conseguir um trabalho melhor. Daí também a importância de se articular a educação de jovens e adultos ao ensino profissionalizante, pois é mais um caminho que estes adultos podem seguir essa articulação entre EJA e educação profissional também está em lei no parágrafo 3º do artigo 37 da LDB, quando afirma que “a educação de jovens e adultos deverá articular-se preferencialmente, com a educação profissional”, ajudando assim na ascensão profissional destas pessoas que concluem a educação básica tardiamente. A Lei de diretrizes e bases da educação nacional (Lei 9.394/96) vem fortalecer a educação de jovens e adultos no país e torná-la uma política de Estado, a fim de erradicar o analfabetismo no país. A LDB apresenta dois artigos que falam exclusivamente da EJA, os artigos 37 e 38. O artigo 37 da LDB apresenta a quem a EJA é destinada:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. § 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade



regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. 22 § 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si. (Art. 37 da LDB/96).

No § 1º parágrafo do artigo 37 é afirmado que cabe aos sistemas de ensino assegurar a gratuidade para jovens e adultos na escola, o que hoje acontece, porém ainda se espera que os interesses e condição de vida dos alunos seja levado mais em consideração por parte dos professores e gestão escolar. Já o § 2º refere-se ao papel do poder público de viabilizar a permanência e o acesso do trabalhador na escola, o problema aqui é como conseguir isto sem ter uma articulação com a escola e a empresa que o jovem/adulto trabalha.

Já o artigo 38 da LDB aborda a questão da idade para que os alunos possam realizar exames supletivos:

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular. § 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão: I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos; II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos. § 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

O principal ponto a se destacar neste artigo é a diminuição de idade para realizar os exames, que era de 18 anos para o nível fundamental e passa a ser de 15 anos, e de 21 anos para o nível médio que passa a ser de 18 anos, isto facilita o acesso dos alunos a modalidade da EJA, porém acaba gerando um problema, pois pode acontecer de um aluno ser reprovado várias vezes na escola e acabar desistindo de frequentá-la para esperar a idade de entrar na EJA e poder realizar exames de conclusão dos níveis de ensino, isso pode acabar prejudicando a qualidade de sua escolarização. A partir do que já foi apresentado é possível destacar que a constituição de 88 torna a educação uma obrigação básica do Estado e direito de todos os cidadãos inclusive a quem não teve acesso a ela na idade certa, porém ainda de forma muito aberta, por isso a LDB vem para preencher esta lacuna da constituição em relação a educação de adultos, deixando claro que “Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais



apropriadas...”, assim apoiado na constituição, LDB e outras leis a Educação escolar passa a ser também um direito de jovens e adultos que não puderam por variadas circunstâncias estudar na idade certa, torna-se também uma obrigação do Estado ofertar a EJA.

Em relação à legislação específica para a EJA, o Portal do Ministério da Educação mostra em seu sítio eletrônico que desde 2000 até o ano de 2013, diversos pareceres e resoluções foram implementados, com objetivos e finalidades:

- Dispor, estabelecer, reformular e reexaminar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB nº 11/2000; Resolução CNE/CEB nº 1; Parecer CNE/CEB nº 36/2004; Parecer CNE/CEB nº 29/2004);
- Incluir a EJA como alternativa para a oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio de forma integrada com o Ensino Médio (Parecer CNE/CEB nº 20/2005);
- Atualizar as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional técnica de nível médio (Resolução CNE/CEB Nº 4);
- Instituir e reexaminar Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos - EJA em relação à duração dos cursos e idade mínima para o ingresso na EJA; a EJA desenvolvida por meio da educação a distância; idade mínima e certificação nos exames de EJA (Parecer CNE/CEB nº 23/2008; Parecer CNE/CEB nº 6/2010; Resolução CNE/CEB Nº 3);
- Além disso, há a Resolução/CD/FNDE nº 51, de 15 de dezembro de 2008, que estabelece critérios voltados, principalmente, para a apresentação, seleção e apoio financeiro a projetos que visem a produção de materiais pedagógicos, de caráter formativo e apoio didático para a EJA e a formação de professores, coordenadores e gestores da EJA.

## **2.2 Plano Nacional de Educação na EJA**

A constituição de 1988 estabelece que o Plano Nacional de Educação (PNE)

De duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do

ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à: I – erradicação do analfabetismo, II – universalização do atendimento escolar (BRASIL, 1988).

O atual Plano Nacional de Educação sancionado no dia 26 de junho de 2014, terá vigência de dez anos e estabelece diretrizes, metas e estratégias para melhorias na área da Educação. A EJA é uma modalidade de ensino de suma importância no cenário educacional, porém apesar dos muitos avanços, ainda há muito a ser feito, para conseguir universalizar o acesso à educação de toda população brasileira e garantir aos seus alunos a matrícula e permanência na escola. Duas metas do PNE referem-se diretamente a EJA no Brasil. Uma delas estabelece,

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. (BRASIL, 2014).

Esta meta tem por objetivo fazer com que, jovens e adultos que não tenham domínio da escrita e leitura possam adquiri-los, a fim de garantir a estas pessoas seu pleno desenvolvimento no âmbito pessoal e também social.

De acordo com dados do IBGE a taxa de alfabetização no ano de 2013 foi de 91, 5%, a meta para 2024 é de 100% das pessoas alfabetizadas (Observatório PNE, Sítio online), ou seja, há um árduo trabalho pela frente para garantir esta alfabetização, visto que a EJA sofre por problemas de desistência, devido a fatores como: cansaço, desmotivação, e outros. Dessa forma, para atingir esta meta algumas estratégias são traçadas. Destacamos abaixo aquelas que consideramos mais relevantes para o trabalho.

Uma das estratégias visa assegurar a jovens e adultos a oferta gratuita de EJA. O número de escolas que ofertam EJA no Município de Pires do Rio é somente 1, enquanto que o município vizinho Urutai – Go, nem oferece essa modalidade no ensino fundamental I.

A tendência é de futuramente termos mais idosos incluídos na educação e, portanto, é necessário valorizar seus conhecimentos. Além disso, proporcionar-lhes acesso a algo que talvez nunca tenham tido contato, como a tecnologia, por

exemplo. Ações de inclusão social dá a EJA uma abordagem ampla e sintonizada com o desenvolvimento social do cidadão e não apenas em ensinar a leitura e a escrita.

A segunda meta do PNE ligada a EJA é a meta 10 que trata de integrá-la a Educação Profissional: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional (BRASIL, 2014).

A porcentagem de matrículas na EJA integradas a Educação profissional em 2013 foi de 0,8%, a meta a ser atingida é de 25% até 2024. Já no ensino médio a porcentagem de matrículas foi de 3,1% em 2013, 25% é a meta de matrículas para 2024. (Observatório PNE, sitio online).

Para que esta meta seja posta em prática, algumas estratégias foram traçadas, uma destas estratégias diz respeito a diversificação curricular,

Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas (BRASIL, 2014).

### 3. METODOLOGIA DA PESQUISA

Esta é pesquisa documental-bibliográfica, com abordagem qualitativa do que é EJA. Desta forma, para desenvolver o trabalho analítico, também foi realizada uma pesquisa documental como, por exemplo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/96) e no Plano Nacional de Educação (PNE- 2014-2024, Lei nº 13.00/2014) e outras fontes documentais da escola em estudo, como por exemplo, o funcionamento do número de ingressantes em relação ao número da evasão, por ano. Uma vez que, a pesquisa documental é semelhante à pesquisa bibliográfica, porém as fontes são documentos como diários, gravações, memorandos, ofícios, tabelas estatísticas que, em geral, não foram mostrados para o grande público.

Para atender aos objetivos desse artigo, foi realizado um levantamento de leis de artigos que tratam da temática da EAJA, bem como a documentação em

comparação com a realidade desse programa na Escola Municipal Joaquim Câmara Filho. Para FONSECA, (2002), a pesquisa documental consiste em uma fonte de dados restrita a documentos e para atender aos objetivos desse trabalho, foi feito um levantamento na EMJCF. Está será uma pesquisa bibliográfica com abordagem documental que trabalhará a qualidade do ensino na EMJCF.

Partindo do conceito de pesquisa que pode ser dado como sendo uma investigação elaborada através da coleta e análise de informações contidas em documentos, mas quando falamos em documentos a ideia que vem a nossa mente são papéis escritos tais como: registros civis, cartas, decretos, leis, etc., mas muitas outras fontes de informações são consideradas como documentos, como filmes, mapas, vídeos entre outros, com a devida autoria cientificamente comprovada. Os documentos são uma rica fonte de informação, todavia nem tudo é relevante para se obter um bom trabalho, por isso, é necessário aplicar filtros na seleção do material que será examinado, assim direcioná-los ao objetivo do seu estudo, descartando tudo que não se enquadrar nos parâmetros que for estabelecido para qualificar a fonte.

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Esta pesquisa possibilitou um estudo acerca da metodologia trabalhada na educação de adolescentes, jovens e adultos, buscando compreender sobre a importância dessa metodologia utilizada no dia a dia e o sentido que ela faz na vida dos alunos, além do docente que atua nessa modalidade de ensino. Considerando que a modalidade de ensino EAJA tem papel essencial na aprendizagem, acredita-se que uma pesquisa contribui para uma melhor compreensão de como é o trabalho realizado no ensino de EAJA, sobre as práticas e políticas públicas dirigidas a essa modalidade de ensino, que é destinada a adolescentes, jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino em idade correta. Portanto a educação de jovens e adultos deve possibilitar igualdade de condições.

Os dados para essa pesquisa foram coletados na “Escola Municipal Joaquim Câmara Filho (EMJCF), no Município de Pires do Rio – Goiás. Para chegarmos a um estudo mais aprofundado seria necessário a presença do pesquisador na escola a

fim de realizar alguns questionamentos pertinentes ao problema da evasão escolar da modalidade, porém esta coleta de dados foi realizada somente por meio de documentos por estarmos passando por um momento crítico com a pandemia que assola o país, assim ficamos restritos a poucas informações, somente as mais relevantes e possíveis. Após essa coleta foi estudado todos os documentos a fim de chegarmos a uma conclusão sobre possível melhoramento na gestão escolar da modalidade EAJA.

Este artigo apresenta os resultados da pesquisa e estudo de documentos referentes ao ano de 2016 a 2020.

Nesta primeira tabela observamos os dados coletados através de documentos como: os anos, as séries disponibilizadas para cada ano, total de alunos ingressos, concluintes e desistentes e sexo dos mesmos.

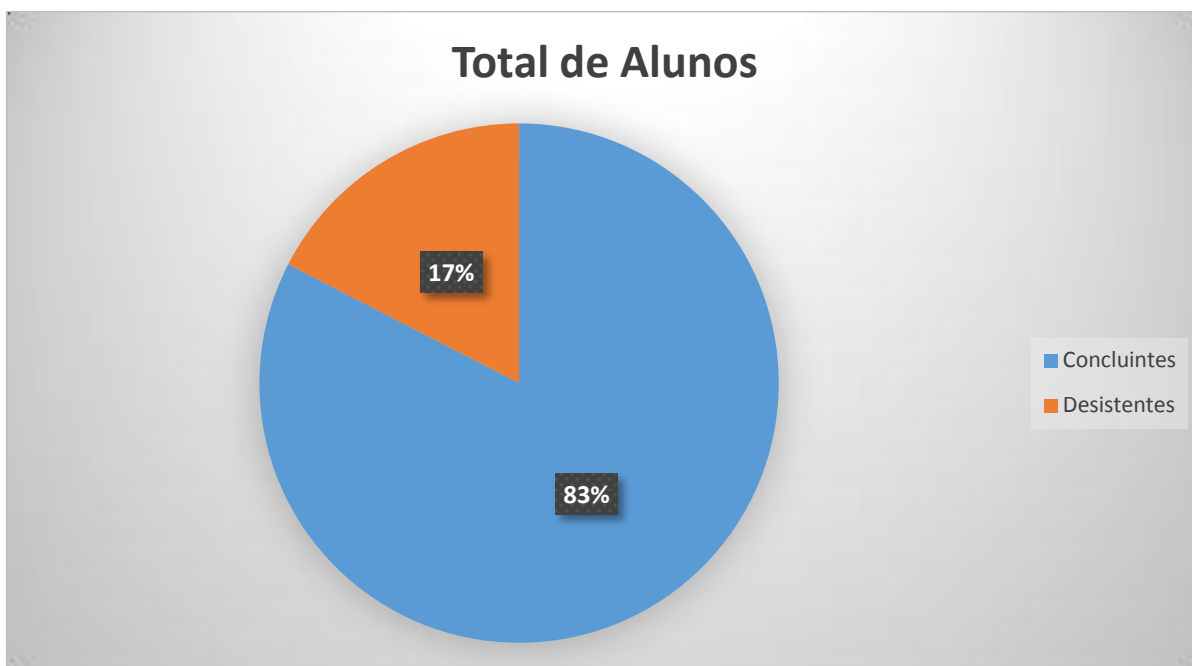
Obs.: alguns anos, determinadas séries não existiram, por falta de alunado.

**TABELA 01**

ANO	2016	2017	2018	2019	2020
<b>DADOS</b>					
<b>TURMAS</b>	1º,2º,3º,4º,5º	1º,2º,3º,4º	3º, 4º	1º,2º,3º,5º	1º,2º,3º,4º,5º
<b>TOTAL GERAL</b>	38	31	22	38	43
<b>HOMENS</b>	25	12	11	24	24
<b>MULHERES</b>	13	19	11	14	19
<b>TOTAL CONCLUITES</b>	21	28	22	28	43
<b>HOMENS</b>	13	11	11	20	24
<b>MULHERES</b>	8	17	11	8	19
<b>TOTAL DESISTENTES</b>	17	3	0	10	0
<b>HOMENS</b>	12	1	0	4	0
<b>MULHERES</b>	5	2	0	6	0

No total de 172 dos anos apresentados, sendo 142 concluintes e 30 desistentes. Em porcentagens ficam, 83% concluintes e 17% desistentes, como mostra o gráfico abaixo:

**GRÁFICO 01**



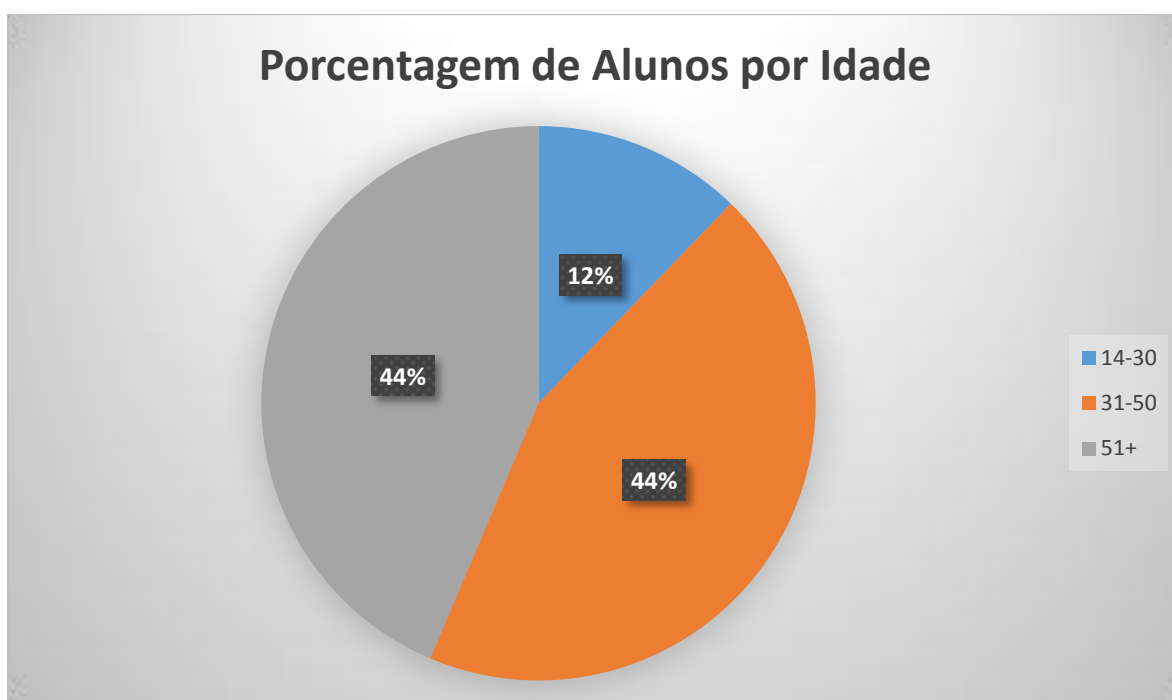
Segunda tabela com as idades de cada aluno e o gráfico mostrando as porcentagens referentes, podemos observar que adultos com mais idade são a maioria buscando conhecimento a fim de melhores condições de vida em sociedade.

**TABELA 02**

IDADE DOS ALUNOS DO EAJA ENTRE OS ANOS DE 2016 À 2020		
De 14 à 30 anos	De 31 à 50 anos	De 51 acima
14, 14, 15, 15, 15, 16, 16, 16, 17, 18, 19, 20, 20, 20, 21, 22, 23, 23, 24, 24, 25	32, 33, 33, 33, 34, 34, 35, 35, 35, 36, 36, 37, 37, 37, 37, 38, 38, 38, 38, 39, 39, 39, 39, 39, 40, 40, 40, 40, 40, 40, 40, 40, 41, 41, 41, 41, 41, 41, 41, 42, 42, 42, 43, 43, 43, 43, 44, 44, 44, 44, 44, 44, 45, 45, 45, 45, 45, 45, 46, 46, 46, 46, 46, 47, 47, 47, 48, 48, 48, 48, 49, 49, 49, 49, 50, 50, 50, 50	51, 51, 52, 52, 53, 53, 53, 53, 54, 54, 55, 55, 55, 55, 56, 56, 56, 57, 57, 57, 58, 58, 58, 59, 60, 60, 61, 61, 62, 62, 63, 63, 63, 65, 67, 67, 68, 69, 69, 69, 69, 70, 70, 71, 72, 72, 73, 74, 74, 75, 75, 76, 76, 76, 77, 77, 77, 78, 78, 78, 78, 79, 80, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 86, 86, 87, 88, 88, 89
<b>Total = 21</b>	<b>Total = 76</b>	<b>Total = 75</b>

Total geral de 172 (100%) alunos, sendo 21 alunos com idades de 14 à 30 anos (12%), 76 alunos com idades de 31 à 50 anos (44%) e 75 alunos com idades acima dos 51 anos (44%), sendo representados desta forma em porcentagens conforme o gráfico abaixo:

## GRÁFICO 02



A complexidade da sociedade atual se manifesta no contexto escolar desfazendo a obviedade da necessidade e da finalidade da escola. Por isso, a elaboração do PPP se torna cada vez mais imprescindível, pois, atualmente, cabe à própria escola definir, sistematizar e expressar o seu papel, e se o PPP é o lugar privilegiado de expressão desse compromisso, pode-se entender que nessa 'Escola' esse compromisso não está em vias de efetivar-se, pois o seu PPP não sistematiza a proposta da EAJA que ela implementa, embora estejam disseminados no texto desse PPP alguns princípios que a orientam. Ainda que os descompassos que foram apontados entre propostas e práticas, intenções e gestos, vontade de fazer e condições objetivas de realização, deve-se reconhecer que a 'EMJCF' dá passos



significativos em direção a mudanças, ou seja, algo está sendo feito para o atendimento às necessidades dos alunos de EAJA que ela vem recebendo.

A EAJA é um elemento fundamental para fazer com que os sujeitos acreditem e permaneçam para a conclusão de seus estudos, no sentido de acolhê-los, contrariando a exclusão um dia vivida por eles. Ficou explícito que em algum momento de sua vida os sujeitos dessa pesquisa não tiveram a oportunidade de estarem na escola. Para guisa de conclusão, essa pesquisa buscou evidenciar a importância da EAJA, como um meio para inserir aqueles alunos que foram segregados ou marginalizados da escola, sendo impedidos de concluir os estudos em idade própria.

Os resultados obtidos, portanto, indicaram que a proposta investigada pretende, e, mais do que isso, busca ser uma maneira de atender as especificidades e os interesses dos alunos da EAJA, direcionando a prática educativa realizada com esses alunos para um caminho que já não é mais o do supletivo. Indo contra as estáticas governamentais de que a modalidade de ensino EJA ou EAJA, não atende com excelência o público alvo que são alunos que não tiveram acesso à educação na idade própria, verificou-se, portanto, através da análise dos documentos, como mostra as tabelas e gráficos, que é possível uma atuação pedagógica articulada com as classes em vulnerabilidade social e que sinaliza na direção de uma educação específica, crítica, democrática e capaz de contribuir para a transformação da sociedade.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A fim de se obter maior compreensão a cerca da modalidade EJA, que foi realizada esta pesquisa, e através da mesma constatar a importância das políticas públicas de educação, garantir o acesso e a permanência de jovens e adultos na escola, levando em consideração que, embora a EJA atenda a um percentual menor de jovens que não trabalham, a grande parte de seu público são trabalhadores, que procuram à escola já com uma carga de experiências de vida que precisa ser levada em conta. A partir do referencial teórico foi possível conhecer melhor a modalidade

EJA e seus avanços ao longo do tempo, as leis que a embasam, e até mesmo como a Escola pesquisada trabalha uma modalidade diferenciada mesmo não sendo documentado como nomenclatura, mas somente para atender melhor a comunidade e trazendo isto para a prática, através da pesquisa, onde nota-se que apesar de todos os avanços a EJA ainda não tem recebido a devida atenção por parte das políticas de Estado, pois ainda persiste nesta modalidade um dilema, que não é exclusivo dela, que é a evasão escolar, ocorrida por vários motivos, como os apontados: falta de qualificação e empenho pessoal para atender aos alunos, cansaço do trabalho, falta de profissionais qualificados para a área, dentre outros. Percebe-se também a necessidade de haver uma integração entre escola e empresas, para que facilite a permanência do estudante na escola, pois muitos desistem de estudar devido ao cansaço do trabalho. Já está na lei, como foi possível ver através do PNE, em sua meta 10, uma integração entre EJA e Educação Profissional, porém ainda são pouquíssimas as escolas que possuem essa integração como é o caso da Escola Municipal Joaquim Câmara Filho. Começar a trabalhar com os alunos da EJA essa ideia de integração é importante para que estes possam participar efetivamente deste processo, que não é apenas alfabetização, mas também preparação para exercer uma profissão, levando em consideração à ética e moral dos alunos. Não se pode deixar de falar aqui dos avanços ocorridos na EJA, como fora apresentado no referencial teórico, mas apesar de todo avanço ainda há muito que melhorar para garantir não só o acesso à escola, mas também a permanência na mesma, não basta criar leis, se não forem postas em prática. Pequenas atitudes também da própria escola, podem contribuir para uma educação de maior qualidade na EJA, como por exemplo, levar os alunos à biblioteca, para desvendarem outro mundo, incentivá-los a prosseguir os estudos inclusive no nível superior, mas sem o incentivo não se sentem capazes, por conta da idade e também por falta de motivação. Aprofundar os estudos sobre a Educação de Jovens e Adultos foi de grande valia para minha formação acadêmica, pois aumenta ainda mais a vontade em atuar e contribuir na área, pois assim como o ensino regular merece atenção, a modalidade EJA também precisa ser mais bem cuidada, tanto em financiamentos, como estrutura das escolas, formação dos professores e a assistência estudantil. Através do trabalho foi possível perceber que

os alunos passam por diversas dificuldades para conseguirem estar na escola, mas que apesar destas dificuldades, a força de vontade em aprender fazem com que persista para superar uma discriminação que surge para com aquelas pessoas que não possuem muitos estudos, ou um bom trabalho, a sociedade é acostumado a prestigiar a quem tem um bom cargo e alto nível de estudos e a desmerecer àqueles que por algum motivo não os tem. Algumas propostas que podem ajudar o acesso e permanência dos alunos de EJA na escola são: assistência estudantil financeira, médica e psicopedagógica, formação específica para professores que atua na Educação de Jovens e Adultos e as dinâmicas das aulas. Muitas das ações acima citadas já são leis, porém faltam empenho e responsabilidades por parte dos profissionais que realmente as coloquem em prática em todas as escolas, não basta ter uma lei no papel que faça o melhor para a Educação de Jovens e Adultos, se na prática a realidade é outra, onde o professor que atua na área são os que nunca conseguiram atuar na sala de aula regular ou que apresentam problemas em sala regular entre outros. O que parece é que a EJA é esquecida pelo Estado e sem importância para os atuantes na área, seus alunos não têm grande relevância e isso precisa mudar para que jovens e adultos que retornam à escola, permaneçam, e vejam nela uma ajuda para melhoria de suas vidas, como cidadão, profissional e constituinte da sociedade brasileira.

Conclui-se então que o trabalho contribuiu para uma melhor reflexão sobre os dilemas enfrentados na Educação de Jovens e Adultos, para que futuros profissionais da área da educação possam também pensar e repensar suas práticas pedagógicas quando estes estiverem atuando na área.

## 6. REFERÊNCIAS

[BRASIL]. **Parecer 11 do Conselho Nacional de Educação**. 2000.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica**. Parecer CEB nº 11/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 10 maio de 2000, 68 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 01 de Julho de 2022.

BRASIL. LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 05 Julho 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação. Lei nº 13005/2014**. Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/125099097/lei-13005-14>. Acesso em 15 de Julho de 2022.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília: 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 01 Julho de 2022.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

PEDROSO, Sandra Gramilich. Dificuldades encontradas no processo de educação de jovens e adultos. In: **I Congresso Internacional da Cátedra Unesco de Educação de Jovens e Adultos**, 2010, João Pessoa. Jovens, Adultos e Idosos: os sujeitos da EJA. João Pessoa: EDITORA UNIVERSITÁRIA UFPB, 2010. Disponível em: <<http://www.catedraunescoeja.org/GT05/COM/COM019.pdf>>. Acesso em: 01 de Julho de 2022.

PEREIRA, Luciana Rodrigues. **Reflexões sobre a Educação de Jovens e Adultos no Brasil: relatos de experiência**. 2011. Monografia (licenciatura em Pedagogia) – Universidade de Brasília. Brasília, 2011.

SME (ed.). **DIÁRIO**: diário de sala. Pires do Rio: Escola Municipal Joaquim Câmara Filho, 2016. 1 p. (1º, 2º, 3º, 4º, 5º).

SME (ed.). **DIÁRIO**: diário de sala. Pires do Rio: Escola Municipal Joaquim Câmara Filho, 2017. 1 p. (1º, 2º, 3º, 4º).

SME (ed.). **DIÁRIO**: diário de sala. Pires do Rio: Escola Municipal Joaquim Câmara Filho, 2018. 1 p. (3º, 4º).

SME (ed.). **DIÁRIO**: diário de sala. Pires do Rio: Escola Municipal Joaquim Câmara Filho, 2019. 1 p. (1º, 2º, 3º, 5º).

SME (ed.). **DIÁRIO**: diário de sala. Pires do Rio: Escola Municipal Joaquim Câmara Filho, 2020. 1 p. (1º, 2º, 3º, 4º, 5º).

SME (ed.). **PPP**: Projeto Político Pedagógico. Pires do Rio: Escola Municipal Joaquim Câmara Filho, 2022.